

RESOLUÇÃO Nº. 18/2019–CONSELHO DE CAMPUS

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR para o ano de 2020.

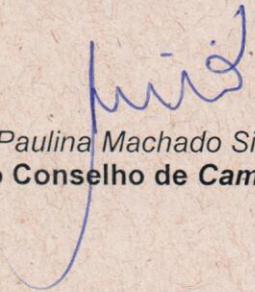
O Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019 considerando o estabelecido na Resolução nº 010/2014-COU/UNESPAR, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR para o ano de 2020, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.



Profa. Salete Paulina Machado Sirino
Presidente do Conselho de *Campus*

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 18/2019-CONSELHO DE CAMPUS

CONSELHO DO *CAMPUS* DE CURITIBA II
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2020:

MÊS	DIA	PREVISÃO DE HORÁRIO 1ª CHAMADA
Março	18	08h30min
Mai	20	13h30min
Junho	24	08h30min
Setembro	23	13h30min
Novembro	25	08h30min